

**PORTARIA N. 37/2021, 28 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre a autorização da participação de funcionários da ABCG Santa Casa no Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP ABCG SANTA CASA – e dá outras providências.*

O Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a vocação de ensino e pesquisa da instituição e o termo de cooperação tripartite firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande (ABCG), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul (CRF-MS), para a implantação do Centro de Pesquisa Clínica Santa Casa de Campo Grande (CPC – SANTA CASA), com o propósito de realização de pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, CNS nº 466/2012, que estabelece que “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa” e cabe à instituição onde se realizam pesquisas a constituição do CEP;

CONSIDERANDO as exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) relacionadas à composição e liberação de membros do CEP pela autoridade da instituição a qual são vinculados;

CONSIDERANDO a Portaria ABCG Santa Casa nº 025/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição e implementação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da ABCG Santa Casa;

CONSIDERANDO a Reunião de Implantação do CEP ABCG SANTA CASA, realizada em 13 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a indicação dos funcionários abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisas em Seres Humanos – CEP ABCG SANTA CASA, a saber:

1. **MSc. BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL** – Fisioterapeuta (Matrícula 15.831)
2. **Enfª Esp. CRISTIANI SARRO** – Enfermeira, especialista em Oncologia Multidisciplinar e em Docência em Enfermagem (Matrícula 18.306)
3. **ÍISIS NARA DE OLIVEIRA** – Nutricionista (Matrícula 16.067)
4. **MSc. APARECIDO CARLOS SIMIONATO** – Mestre em Letras (Matrícula 18.602)



5. **Dr<sup>a</sup>. PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA** – Médica Infectologista (Matrícula 11.513)

§ 1º. Fica aprovada também a indicação da funcionária **Enfermeira Esp. CRISTIANI SARRO** (Matrícula 18.306) para substituir a atual coordenadora **Enf<sup>a</sup> MSc. ÁUREA LILIA BATISTA SILVA** – Enfermeira, Mestre em Enfermagem, MBA em Controle de Infecção Hospitalar – Coordenadora do CEP ABCG SANTA CASA que está em processo de demissão da instituição, por motivos de aposentadoria. A mesma realizará as atividades relacionadas ao cargo de Coordenadora para o CEP SANTA CASA, conforme estipuladas no Regimento Interno do CEP e às demais exigências contempladas em normativas e regulamentações específicas.

§ 2º. Para garantir o bom andamento dos trabalhos do CEP ABCG SANTA CASA, fica determinado que é imprescindível a liberação e dispensa dos membros, nos horários de trabalho do Comitê, das outras obrigações na ABCG Santa Casa, quando das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

§ 3º. Ficam obrigados a cumprir esta determinação a Superintendência, Diretorias, Gerências, Coordenadorias e Chefias imediatas dos membros designados, sob o entendimento de que, se assim não procederem, estarão prejudicando os trabalhos do referido CEP.

§ 4º. Os profissionais membros do CEP deverão comunicar aos seus superiores imediatos o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, bem como, o calendário de eventos e outras determinações do CEP, com antecedência o suficiente para não prejudicar os trabalhos que desempenham em seus setores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.



Heitor Rodrigues Freire  
Presidente